



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.
CAMPUS ALCÂNTARA**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

SELEÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA CURSO DE ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - CAMPUS ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições, faz saber os interessados que no período de 18 a 27 de fevereiro do corrente ano, encontram-se abertas, as inscrições para os seguintes **Cursos de Extensão: Eletrônica e Eletrotécnica.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente processo tem como objetivo selecionar, através de Sorteio de Vagas, Jovens e Adultos para participar do Curso de Extensão oferecido pelo IFMA Campus Alcântara conforme quadro de Vagas constante do item 2.1.
- 1.2 As inscrições estarão abertas para jovens e adultos que tenham ou estejam cursando, o curso técnico em eletrônica e ou eletrotécnica.
- 1.3 O Curso de Extensão de que trata o presente edital terá carga horária de 200 horas.
- 1.4 O candidato concorrerá através do número constante na relação nominal de inscritos a ser divulgada obedecendo os critérios estabelecidos no item 6.2, cujo registro será sua identificação pessoal no sorteio para preenchimento de vagas.
- 1.5 No ato do sorteio é facultado ao candidato a sua presença ou de seu representante legal.
- 1.6 Todo processo de seleção de que trata o presente edital será realizado pela Comissão Especial de Seleção de Alunos designada pela Direção Geral do IFMA Campus Alcântara, responsável pelo acompanhamento de todas as etapas, zelando pela legalidade, imparcialidade, objetividade e moralidade do processo.
- 1.7 As aulas do Curso de Extensão realizar-se-ão no turno diurno, conforme quadro de Vagas constantes do item 2.1:

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas estão distribuídas conforme Quadro abaixo:

CURSO OFERTADO	TURNO DE OFERTA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
Eletrotécnica	Manhã e Tarde	Sábado	08:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h	30
Eletrônica	Terça de manhã Sábado manha e tarde	Terça e Sábado	Terça das 09:00 as 11:30 Sábado das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.
CAMPUS ALCÂNTARA**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas no site do IFMA no endereço **www.ifma.edu.br**, ou na recepção do campus Alcântara, no período de **18 a 27 de fevereiro de 2020**.

4. DO REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO

- 4.1 Os candidatos interessados em concorrer a uma das vagas do curso ofertado, deverão preencher devidamente o Formulário Eletrônico, disponível no site do IFMA Campus Alcântara ou na recepção do campus situado à Rua do Forte, S/Nº; Centro da cidade de Alcântara.
- 4.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato deverá:
- 4.3 Estar cursando ou ter cursado pelo menos um dos seguintes cursos: **Eletrônica ou eletrotécnica**;

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o candidato tenha realizado matrícula em outro curso de extensão oferecido pelo IFMA campus Alcântara e não tiver concluído, só poderá se inscrever novamente em outro curso ofertado pelo IFMA campus Alcântara, depois de decorrido 12 meses do curso que não tenha concluído.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para efetivar sua inscrição no Curso de Extensão através do formulário eletrônico, disponível no site do IFMA Campus Alcântara (<https://alcantara.ifma.edu.br/>), na aba Editais, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar os seguintes documentos:

- 5.1.1 Número do RG;
- 5.1.2 Número do CPF;
- 5.1.3 Endereço completo;
- 5.1.4 Título de Eleitor (obrigatório aos maiores de 18 anos).

5.2. Somente será permitida uma inscrição por candidato.

5.3. Número para contato

5.4. Anexar Histórico Escolar, Diploma ou Declaração de conclusão ou declaração de que estão cursando.

5.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados estará excluído do processo seletivo.

5.5 Não será enviada nenhuma correspondência por parte da Comissão Especial de Seleção de Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) como forma de confirmação de inscrição do Candidato ao referido processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção ocorrerá por análise do histórico escolar e coeficiente de rendimento do candidato;
- 6.2 Além da seleção dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste Edital, serão selecionados até o dobro do número de vagas ofertadas para compor a Lista de Excedentes.
- 6.3 Os candidatos excedentes poderão ser chamados conforme item 8.9.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.
CAMPUS ALCÂNTARA**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado parcial da seleção será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2020**, no site do IFMA e nos murais do IFMA Campus Alcântara.
- 7.2 O candidato poderá recorrer do resultado parcial até o dia **02 de março de 2020**.
- 7.3 O resultado final, após recurso, será divulgado no dia **03 de março de 2020**, no site do IFMA e nos murais do IFMA Campus Alcântara.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 A matrícula dos candidatos selecionados na chamada regular acontecerá no período de **04 a 11 de março de 2020**, no IFMA Campus Alcântara.
- 8.2 A matrícula dos candidatos selecionados na 1ª chamada de excedentes acontecerá no período de **12 a 13 de março de 2020**, no IFMA Campus Alcântara.
- 8.3 Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a) Original e cópia do Histórico Escolar e Declaração de estar cursando um dos seguintes cursos: Eletrônica e ou Eletrotécnica, ou Original e cópia de Certificado de conclusão de um dos seguintes cursos: Eletrônica e ou Eletrotécnica. Os certificados, supra, poderão ser substituídos por Declaração original de conclusão de um dos seguintes cursos: Eletrônica e ou Eletrotécnica;
 - b) Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
 - e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, para maiores de 18 anos);
 - f) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- 8.4 O candidato selecionado que, no ato da matrícula, não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no item 8.3 deste edital terá sua vaga cancelada.
- 8.5 O Candidato menor de 18 anos, no momento da matrícula, deverá estar acompanhado por um responsável legal.
- 8.6 O Candidato que não efetuar a matrícula obrigatória, no Campus Alcântara, no período especificado neste edital, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 8.7 Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.
- 8.8 Havendo desistência ou candidato matriculado que não compareça nos dois primeiros encontros, este terá sua matrícula cancelada e será chamado novo candidato obedecendo a rigorosa ordem da Lista de Excedentes.
- 8.9 As vagas que não forem preenchidas durante o período de matrículas serão preenchidas pelos candidatos da Lista de Excedentes, obedecendo a rigorosa ordem de classificação.
- 8.10 A convocação do(s) Candidato(s) Excedente(s) será publicada na página (site) do IFMA Campus Alcântara e nos murais do Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.
CAMPUS ALCÂNTARA**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 As aulas iniciarão conforme cronograma a ser divulgado pelo Campus Alcântara no ato da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O estudante que abandonar o curso, a qualquer tempo, ficará impedido de participar do próximo edital para oferta de vagas gratuitas em cursos de Formação Inicial e Continuada, pelo período de 12 (doze) meses.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus- Alcântara.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	17 de fevereiro 2020
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	18 a 27 de fevereiro de 2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	28 de fevereiro de 2020
RECURSO APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	02 de março de 2020
RESULTADO FINAL APÓS RECURSO	03 de março de 2020
MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR	04 a 10 de março de 2020
CHAMADA DA 1ª LISTA DE EXCEDENTES	11 de março de 2020
MATRÍCULA DA CHAMADA DA 1ª LISTA DE EXCEDENTES	12 e 13 de março de 2020

Edalton dos Reis Silva
Edalton dos Reis Silva
SIAPE 1633019

Diretor Geral do IFMA – Campus Alcântara